

**30 de setembro a 4 de outubro**  
Ponta Grossa - PR - Brasil

## **EVIDENCIAÇÃO EM RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO: UM ESTUDO NAS EMPRESAS DO SETOR DE CONSUMO CÍCLICO DO NOVO MERCADO DA BM&FBOVESPA**

## **EVIDENTIATION IN ADMINISTRATION REPORTS: A STUDY IN THE COMPANIES OF THE CYCLICAL CONSUMPTION SECTOR OF THE NEW MARKET OF BM&FBOVESPA**

### **6: FINANÇAS**

Roberto rivelino Martins Ribeiro, Universidade Estadual de Maringá, Brasil, [rivamga@hotmail.com](mailto:rivamga@hotmail.com)

Inácia Alves da Rocha Zoboli, Universidade Estadual de Maringá, Brasil, [inacia\\_rocha@hotmail.com](mailto:inacia_rocha@hotmail.com)

Kerla Mattiello, Universidade Estadual de Maringá, Brasil, [m\\_kerla@yahoo.com.br](mailto:m_kerla@yahoo.com.br)

Iasmini Magnes Turci Borges, Autônoma, Brasil, [iasminiborges@gmail.com](mailto:iasminiborges@gmail.com)

Marguit Neumann, Universidade Estadual de Maringá, Brasil, [marguitn26@gmail.com](mailto:marguitn26@gmail.com)

### **Resumo**

Este artigo tem como objetivo analisar as informações divulgadas no Relatório da Administração de empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa, nos anos de 2013 a 2017, e averiguar se estas empresas atendem ao disposto na Lei nº 6.404/76, ao recomendado pelo Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM e se fazem alguma evidência extra além dos obrigatórios e recomendados. A metodologia da pesquisa aplicada se caracteriza como descritiva, do tipo de campo e com a abordagem qualitativa, os dados foram coletados de modo documental e apreciados mediante a técnica de análise de conteúdo. Os resultados revelam que várias empresas não evidenciam suas informações de maneira clara e objetiva, e que alguns itens não foram mencionados nos relatórios além de que nenhuma das empresas analisadas divulgou todos os itens elencados, porém, algumas divulgaram de maneira satisfatória e completa, como o caso das empresas Cia Hering, Lojas Renner e Grendene, estas possuíam seus relatórios completos e fácil interpretação.

**Palavras-chave:** Evidenciação; Relatório da Administração; Consumo Cíclico; BM&Fbovespa.

### **Abstract**

The purpose of this article is to analyze the information disclosed in the Management Report of companies listed in the Novo Mercado segment of BM & FBovespa from 2013 to 2017 and to determine whether these companies comply with Law No. 6404/76, as recommended by the Opinion of Guidance No. 15/87 of CVM and if there is any extra evidence beyond the mandatory and recommended. The methodology of the applied research is characterized as descriptive, of the field type and with the qualitative approach, the data were collected in a documentary way and appreciated through the technique of content analysis. The results show that several companies did not present their information in a clear and objective way, and that some items were not mentioned in the reports, besides that none of the companies analyzed disclosed all the items listed, but some reported satisfactorily and completely, In the case of the companies Cia Hering, Lojas Renner and Grendene, these had their complete reports and easy interpretation.

**Keywords:** Disclosure; Management report; Cyclic consumption; BM&Fbovespa.

## 1. INTRODUÇÃO

A contabilidade é uma ciência destinada a prover seus usuários com informações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade, objeto de contabilização. Para tanto, sua evolução é constante e acompanha o desenvolvimento do mercado, adaptando-se as exigências em relação à economia, a evolução tecnológica, alterações fiscais, concorrência, aberturas de mercados, questões legais e outros. Para Favero, Lonardoni e de Souza, (2010) o desenvolvimento da contabilidade ocorreu com a busca de respostas aos anseios da sociedade, e tem como objetivo fornecer informações para controle e tomada de decisão dos seus diversos usuários.

Neste sentido, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na Resolução 774 (CFC, 1994) acrescenta que o objetivo da contabilidade deve ser aderente, de alguma forma explícita ou implícita, aquilo que o usuário considera como elementos importantes para seu processo decisório. Ambos os conceitos referem-se a geração de informação para tomada de decisão de seus usuários, e, se o objetivo é atender aos usuários há que se definirem quem são esses usuários. Para Marion (2012) usuário pode ser considerado qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse em obter informações, fornecidas pela contabilidade, de uma entidade.

A classificação usual é de que os usuários podem ser classificados em interno e externo. Favero et al. (2011) classificam como usuários internos, aqueles que trabalham na empresa e ocupam cargos que requerem a tomada de decisão, para tanto, precisam de informações direcionadas. Já no que tange aos usuários externos, são aqueles que não possuem relação de trabalho com a empresa, mas necessitam de informação para tomada de decisão, neste caso, as informações contábeis para esses usuários costumam ser fornecidas de forma padronizada. Ambos fazem uso da contabilidade como fonte básica no processo decisório, mas, não necessariamente, da mesma forma, os usuários internos utilizam-se da contabilidade gerencial que foi desenvolvida, para atender as necessidades de planejamento, controle e avaliação de desempenho, já os usuários externos buscam suprir suas necessidades na contabilidade financeira, pois o foco desta está na elaboração de relatórios financeiros que permitem ao público visualizar como a organização está atualmente.

A contabilidade é uma ciência que evolui juntamente com a sociedade e busca ajustar-se às suas necessidades, isto explica porque, há algumas décadas, muitas práticas contábeis adotadas atualmente seriam inconcebíveis e, por outro lado, permite inferir que cada vez mais serão exigidos aprimoramentos no processo de comunicação dos eventos que afetam o patrimônio. Neste âmbito de mudanças, as informações divulgadas que são divulgadas nas demonstrações contábeis mais tradicionais, começam a não mais atender as expectativas e necessidades dos usuários, sejam eles internos ou externos, tornando-se desta forma a evidência de informações suplementares de extrema importância, evidenciadas por meio do Relatório da Administração e das Notas Explicativas (Gallon, Beuren & Hein, 2008; Ponte & Oliveira, 2004).

Ainda, como consequência do cenário de mudanças constantes, o mercado passa a exigir cada vez mais credibilidade e relevância das empresas, no que tange as ações praticadas por estas, assim, tem se tornado cada vez mais comum a publicação de relatórios não obrigatórios pela legislação vigente, cientes que tais relatórios apresentam informações qualitativas e quantitativas que possibilitam aos seus usuários um conhecimento mais amplo da empresa sob suas ações, práticas contábeis e sociais adotadas pela entidade.

Nesse âmbito, dentre os demonstrativos contábeis que são impostos e exigidos pela Lei das Sociedades Anônimas, como o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, Dalmácio e Paulo (2004) afirmam que somente o Relatório da Administração e as Notas Explicativas possibilitam uma maior evidência da situação social e política da entidade. Ainda, de forma mais específica sobre o Relatório da Administração, Silva, Rodrigues, da

Silveira e da Silveira (2006) apontem que este possui um potente poder de comunicação, por se tratar de um demonstrativo mais descritivo e menos técnico que os demais, podendo fornecer informações sobre os atos praticados pela empresa e apresentar perspectivas sobre desempenhos futuros.

Diante do exposto, esta pesquisa estabeleceu como objetivo verificar o Relatório da Administração das empresas participantes do Novo Mercado da BM&FBovespa, com vistas a conhecer se atendem ao disposto na Lei nº 6.404/76, as recomendações pelo Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e se fazem evidenciação extra de informações que transcendem aos obrigatórios e aos recomendados. Em termos de importância entende-se que tal pesquisa contribui em esclarecer qual o teor das divulgações e seu comprometimento na divulgação de suas informações aos usuários e interessados. O objeto determinado para a pesquisa é o Relatório da Administração de nove empresas do segmento novo mercado, setor de consumo cíclico listadas na BM&FBovespa, nos anos 2013 a 2017.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 EVIDENCIAÇÃO**

Evidenciar, vai além de informar, relacionando-se diretamente com a sua divulgação, ou seja, tornar claro dados e fatos que interessem a diversos usuários. Sendo assim a evidenciação contábil referem-se às informações da empresa disponíveis através das demonstrações obrigatórias e outros relatórios de caráter não obrigatório. Segundo Aquino e Santana (1992, p. 1), “evidenciar é tornar evidente, mostrar com clareza, e evidente é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente [...] evidenciação significa divulgação com clareza, divulgação em que se compreende de imediato o que está sendo comunicado”.

A Evidenciação contábil é a forma que a contabilidade tem de cumprir com seu objetivo, ou seja, fornecendo informações a seus usuários para tomada de decisão. Iudicibus (2015, p. 115) apresenta que:

Evidenciação é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de Evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma; apresentar informações quantitativas e qualitativas de maneira ordenada [...] a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário.

Percebe-se, no entanto, que o objetivo da contabilidade só será cumprido realmente se as empresas divulgarem suas informações de forma ampla e transparente, para que seus usuários através destas tomem suas decisões. Assim o processo contábil tem como missão ser o elo entre a empresa e seus diversos usuários, no que diz respeito à evidenciação das informações.

Além disso, com a alta concorrência entre as empresas, os investidores, bancos, clientes e fornecedores, os chamados usuários externos, exigem das empresas cada vez mais, maior transparência na divulgação, conforme destaca Beuren e Gallon (2008, p.2).

Devido à volatilidade e dinamismo do mercado de capitais em todo o mundo, o processo de divulgação das informações sobre a gestão, aos usuários externos, é fator preponderante para a sobrevivência das empresas. Quantidade e qualidade maior na divulgação das informações contábeis, de maneira oportuna e uniforme para todo o mercado, além de proporcionar credibilidade aos gestores junto ao mercado de capitais, harmonizam igualdade de direitos entre os acionistas.

Reportando aos conceitos de evidenciação desses autores, percebe-se de maneira uniforme algumas características de uma boa evidenciação, dentre elas a divulgação, quantidade e qualidade. No requisito de divulgação primeiramente é preciso entender que tipo de usuários

pretende atender, para saber como e quais informações devem ser apresentadas. A divulgação precisa mostrar as informações de maneira clara, precisa e que apresente a real situação da entidade.

Quanto à quantidade de informações, esta deve ser aquela útil ao processo decisório e de ampla compreensão por parte dos usuários. Iudícibus (2015, p. 110) salienta que “toda informação para o usuário precisa ser, ao mesmo tempo adequada, justa e plena, pelo menos no que se refere ao detalhe que está sendo evidenciado”. O autor complementa que um dos principais sentidos da evidenciação é que toda informação que não seja de fato relevante para o usuário, deve ser então omitida, com o intuito de tornar as demonstrações contábeis relevantes, significativas e de fácil entendimento.

Em relação à informação qualitativa, Iudícibus (2015) apresenta que torna-se mais difícil o processo de avaliação da mesma, pois envolve diversos julgamentos muito subjetivos. É um processo extremamente difícil estabelecer a partir de qual momento, ou seja, o ‘ponto de corte’, em que uma consideração não quantificável perde a sua importância no processo decisório, de tal modo que justifique a omissão da evidenciação de tal informação.

Baseando neste contexto, conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pronunciamento CPC 40(R1) itens IN5, a informação contábil deve apresentar as seguintes características, “relevância de instrumentos financeiros para a posição patrimonial e desempenho financeiro da entidade; informações qualitativas e quantitativas, sobre exposição a riscos decorrentes de instrumentos financeiros, incluindo divulgações mínimas sobre risco de crédito, liquidez e de mercado”.

Assim, para que a informação contábil, com todas as suas características, chegue até o usuário, é necessário um certo caminho, no âmbito da Contabilidade, este caminho se trilha com as demonstrações contábeis. A contabilidade possui diversas maneiras e formatos de evidenciar as informações, Iudícibus (2015, p. 112) e Hendriksen e Van Breda (1999, p. 524) citam algumas formas, entre elas as demonstrações contábeis, informação entre parênteses, notas explicativas, comentário do auditor independente e o relatório da administração.

- Demonstrações Contábeis; estas devem e contém a maior quantidade de evidenciações. Sua forma estrutural, ordem e terminologia utilizada ajudam seus usuários em uma melhor interpretação das informações evidenciadas;
- Informação entre parênteses; são basicamente esclarecimentos entre parênteses de um título do grupo, ou um critério de avaliação ou outro, que pode ser feito de forma rápida e curta, dentro do corpo das demonstrações tradicionais;
- Notas explicativas; tem como objetivo principal evidenciar informações que não pode ser apresentadas no corpo das demonstrações, para não diminuir sua clareza;
- Quadros e demonstrações suplementares: nos quadros são apresentados detalhes de itens que constam nas demonstrações tradicionais, porém não cabíveis no corpo da mesma, já as suplementares servem para apresentar quadros completos, contábeis sob outra perspectiva de avaliação;
- Comentário do auditor; Serve como fonte adicional de evidenciação de informação de: efeito relevante decorrente da utilização de métodos contábeis; efeito relevante de mudança de um princípio aceito para outro; e a diferença de opinião entre auditor e cliente em relação aos métodos utilizados nos relatórios; e
- Relatório da administração; esta forma engloba as informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa.

Neste trabalho, considerando o objeto de pesquisa, será dada atenção especial ao Relatório da Administração.

## 2.2 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Relatório da Administração é um documento com grande poder de comunicação entre a entidade, os acionistas e a sociedade em que está inserida, e para que tal comunicação seja efetiva, o documento deve ser redigido com linguagem simples, para que seja compreendido e acessível ao maior número de entidades e pessoas (Ponte & Oliveira, 2004). Ainda, Martins, Gelbcke, Santos e Iudícibus (2013, p. 816), apresentam que “o relatório deve ser um forte instrumento de comunicação entre a entidade, seus acionistas e a comunidade na qual se insere, posto que sua adequada elaboração proporcionará tomadas de decisão de melhor qualidade”.

De acordo com Iudícibus, Martins, Gelbcke e Santos (2010), o Relatório da Administração (RA), é determinado pela Lei nº 6.404/76, porém para companhias abertas, é preciso seguir os quesitos da CVM. O Relatório da Administração “é um necessário e importante complemento às demonstrações contábeis publicadas por uma empresa, em termos de permitir o fornecimento de dados e informações adicionais que sejam úteis aos usuários em seu julgamento e processo de tomada de decisões” (Iudícibus et al., 2010, p. 719). Ou seja, o RA deve evidenciar um conjunto de informações adicionais, visando complementar as demonstrações contábeis para o processo de tomada de decisão.

Neste contexto, essa afirmação corrobora com o que foi exposto no Parecer de Orientação emitido pela CVM (1987), nº 15, no item 2:

A divulgação de informações úteis, fidedignas e detalhadas, que possibilitem o conhecimento da companhia e de seus objetivos e políticas, é um direito essencial do acionista. O relatório da administração não pode ser excluído dessa premissa, assim, tanto a falta de informações quanto a inclusão de estudos e fatos genéricos que não dizem respeito à situação particular da companhia constituem desatendimento ao interesse e ao direito do investidor. O relatório, como peça integrante das demonstrações financeiras, deverá, pois, complementar as peças contábeis e notas explicativas, observada a devida coerência com a situação nelas espelhada, formando um quadro completo das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que encontram-se a ela confiados.

Desta forma, o objetivo do Relatório da Administração é evidenciar os principais aspectos que motivaram o desempenho da empresa no último exercício, tornando claro como os resultados foram obtidos, e os motivos que levaram à empresa a atual situação, de tal forma que as eventuais dúvidas dos investidores com os números apresentados nos demonstrativos contábeis sejam sanadas (Padoveze, 2003).

Quanto às informações evidenciadas no RA, Iudícibus (2000) ressalva que são devem ser englobados aspectos não financeiros propensos a afetar as operações da entidade, como por exemplo, gastos que já incorreram e futuros com pesquisas de desenvolvimento, as expectativas futuras, o plano de crescimento, tudo isso deve-se ao fato de que partes dos investidores e acionistas demonstram estar mais interessados na renda futura, do que na renda de períodos já encerrados. Para Iudícibus et al. (2010, p. 719), “uma característica relevante do Relatório Administração, é que este pode apresentar-se de modo descritivo e não de uma forma técnica, como nos ocorre outros relatórios, possibilitando o maior entendimento para os usuários”. Ainda, uma das características principais que o Relatório da Administração deve contemplar, é a transparência (Padoveze, 2003).

No quesito legalidade e obrigatoriedade do Relatório, no Brasil a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, prevê que o Relatório da Administração

deve ser publicado juntamente com as Demonstrações Contábeis no encerramento do exercício social, estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação no RA informações relativas a: a) aquisição de debêntures de sua própria emissão (art. 55, § 2º); b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (art. 118, § 5º); c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133, inciso I); e d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

A CVM visando necessário complementar as informações mínimas determinadas pela Lei nº 6.404/76 apresentou uma relação de outros itens que devem ser evidenciados, manifestou-se a cerca do Relatório da Administração através de orientação de caráter facultativo.

A Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, dá a CVM competência para estabelecer novas normas sobre o RA, desta maneira pronunciou através do Parecer de Orientação nº 15, de 28 de dezembro de 1987, a divulgação de alguns itens proposto ao relatório, recomendando complementar, porém, sem desconsiderar as informações determinadas pela Lei 6.404/76. Além dos itens previstos na Lei nº 6.404/76, de acordo com Parecer de Orientação nº 15/87, a caráter de recomendação, segue a relação dos itens que devem ser evidenciados no Relatório da Administração:

- a) descrição dos negócios, produtos e serviços – atividades da entidade as vendas físicas dos últimos dois anos em moeda de poder aquisitivo na data do encerramento do exercício social, podendo descrever uma análise por segmento ou linha de produto, quando relevantes para a sua compreensão e avaliação.
- b) comentários sobre a conjuntura econômica geral – refere-se a análise de fatos exógenos e relevantes sobre o desempenho da companhia.
- c) recursos humanos – envolve informação sobre os empregados, desde a rotatividade e quantidade no final do exercício, o nível educacional, localização geográfica e investimento em treinamentos.
- d) investimentos – descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados;
- e) pesquisa e desenvolvimento – breve descrição dos projetos, recursos, montantes aplicados.
- f) novos produtos e serviços – descrição de novos produtos, serviços e as expectativas geradas sobre estes produtos.
- g) proteção ao meio-ambiente – descrição e objetivo dos investimentos efetuados.
- h) reformulações administrativas – descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização;
- i) investimentos em controladas e coligadas – indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões;
- j) direitos dos acionistas e dados de mercado – políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações em Bolsa de Valores;
- l) perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros – poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e fundamentos explicitamente colocados.

Porém, Martins, Gelbcke, Santos e Iudícibus (2013) vai além desses itens, incluindo entre eles os seguintes:

m) empresas investidoras - em se tratando de companhias de participações, o relatório deve contemplar as informações acima mencionadas, mesmo que de formamais sintética, relativas às empresas investidas.

n) fontes de obtenção de recursos – deve divulgar as principais formas de financiamento de suas atividades, dando destaque aos recursos via mercado de capital, como títulos de dívida e títulos patrimoniais.

o) itens fora do balanço—a empresa deve destacar e comentar, sobre montante e o risco da realização dos itens conhecidos, mas, não contabilizados nas demonstrações contábeis.

p) análise de riscos.

Assim, com a junção das características que os autores abordam como sendo primordiais nas confecção do Relatórios da Administração, juntamente com os aspectos legais apresnetados e compreendidos na Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404 e no Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM, a contabilidade cumpre seu dever de fornecer informações de fácil entendimento e compreensão, por meio deste relatório, que tem missão de ser um forte instrumento de comunicação entre a entidade e seus usuários.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa pode ser definida como um procedimento sistemático e racional que possui como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são definidos ou propostos (Gil, 2010). Marconi e Lakatos (2005, p. 2) complementa que, a pesquisa tem como objetivo “tentar conhecer e explicar os fenômenos que ocorre no mundo existencial”, ou seja, como esses fenômenos operam, qual a sua função e estrutura, quais as mudanças efetuadas, por que e como realizam, e até que ponto pode sofrer influencias ou ser controlados.

Neste trabalho, utilizou se a pesquisa descritiva que se caracteriza por observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos sem alterar seus resultados. Segundo Andrade (2007, p. 114), “neste tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. Isto significa que os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador”. Ainda em relação à pesquisa descritiva, de acordo com Gil (2010), este tipo de pesquisa tem como objetivo a descrição das características de determinada população e podem ser elaboradas também com finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis.

Quanto à natureza do problema, conforme Marconi e Lakatos (2006) a pesquisa pode ser pura ou aplicada. O presente estudo tem como sua natureza a pesquisa aplicada, que se caracteriza por seu interesse prático, ou seja, os resultados são aplicados ou utilizados de imediato na solução de algum problema, neste caso, buscam responder quais são os itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas listados no novo mercado da Bovespa.

Quanto à abordagem do problema, as pesquisas podem se caracterizar como qualitativa e quantitativa, a presente pesquisa abordará o caráter qualitativo, que segundo Silva (2005) utiliza a análise e interpretação da realidade estudada e busca maior compreensão do contexto da situação, neste trabalho a abordagem qualitativa se dará por meio de leitura e interpretação dos Relatórios da Administração.

Os procedimentos técnicos adotados foram as pesquisa bibliográfica e a documental. De acordo com Gil (2010) e Andrade (2007), a pesquisa bibliográfica é elaborada e desenvolvida com base em materiais já publicados, impressos ou publicados na internet, já a pesquisa documental se caracteriza por basear em documentos primários e originais como fonte de dados, conforme corrobora Gil (2008 p. 45) “a pesquisa documental vale-se de materiais que

não receberam ainda um tratamento analítico, ou que podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa a partir de documentos coletados para tal fim”.

Em relação ao ambiente esta pesquisa é considerada de campo, neste tipo de estudo a coleta de dados é realizada “em campo”, onde os fenômenos de fato ocorrem espontaneamente, e não existe interferência do pesquisador sobre tais fenômenos (Andrade, 2007). Marconi e Lakatos (2006) completam que este tipo de pesquisa é utilizada como objetivo de obter informações e/ou conhecimento afim de encontrar respostas para um determinado problema, ou ainda como forma de comprovação de uma hipótese, ou ainda, com forma de descobrir novos fenômenos ou relação entre eles. Desta forma, este estudo se designa como tal, pois a mesmo foi realizado mediante literatura e documentos existentes nos quais os dados foram com vistas a possibilitar a verificação dos itens mais evidenciados e divulgados nos relatórios da administração das empresas em estudo.

O método de coleta de dados se caracteriza pela maneira que será obtido os dados que serão analisados dentro da pesquisa, e buscam responder o problema em si. Conforme afirma Pádua (2005, p. 55) “a coleta de dados é necessário ao desenvolvimento da pesquisa, que tem como objetivo reunir os dados pertinentes ao problema a ser investigado”. Neste sentido, utiliza-se neste estudo para coleta de dados, documentos denominados de fontes primários, ou seja, documentos que não sofreram alteração do pesquisador ou que não foram publicados cientificamente. A coleta de dados dos relatórios da administração das empresas se deu mediante o *site* das próprias empresas de BM&FBOVESPA.

Para a análise dos dados, se fez o uso do método Análise de Conteúdo, definida por Marconi e Lakatos (2006, p. 128) como, “uma técnica de pesquisa para descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo evidente da comunicação”, além disso, Bardin (2011, p 52) complementa que a análise de conteúdo “tem como objetivo, a manipulação da mensagem para evidenciar indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem”. Este tipo de análise consiste em comparações contextuais, e deve ter seu direcionamento a partir da sensibilidade, intencionalidade e da competência teórica do pesquisador (Silva, 2005). Baseando neste contexto este estudo satisfaz as preposições, a partir da verificação do teor dos relatórios ante ao objetivo estabelecido.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa foi desenvolvida através de informações coletadas no site da BM&FBOVESPA, limitando a empresas do setor de consumo cíclico que pertencem ao novo mercado, sendo a amostra da pesquisa composta por nove empresas, conforme o quadro 1.

Razão social	Sigla na bolsa
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	Arezzo CO
Marisa lojas S.A.	Lojas Marisa
Grendene S.A	Grendene
Restoque Comercio e Confecção de Roupas S.A.	Le Lis Blanc
Technos S.A.	Technos
Vulcabrás / Azaleia S.A.	Vulcabrás
Springs Global participações S.A.	Springs
Cia Hering	Cia Hering

Quadro 1: Empresas selecionadas.

Fonte: BM&FBOVESPA (2018).

A pesquisa analisou os Relatórios da Administração do período de 2013 a 2017. Após a definição das empresas e respectivos anos a serem analisados, procurou verificar junto ao R.A. quais informações eram mais evidenciadas e se as empresas atendem ao disposto pela Legislação vigente e pelo Parecer de Orientação, e se fazem alguma evidenciação além destes.



Observando os itens propostos para análise, obteve-se um total de 24 itens a serem verificados. Lembrando que o R.A não é obrigatório e não possui estrutura a ser seguida.

A partir do referencial teórico citado nesta pesquisa, os itens a serem analisados foram separados em três grupos a ser analisado, apresentados a seguir. O Quadro 2 apresenta as informações referentes aos itens do Grupo 1 – Itens Obrigatórios segundo a Lei nº 6.404/76.

<b>Grupo 1 – itens obrigatórios segundo Lei 6.404/76</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
A	Aquisição de debêntures de sua própria emissão
B	Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos
C	Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício
D	Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas

Quadro 2: Grupo 1 – Itens Obrigatórios segundo a Lei nº 6.404/76.

Fonte: Lei Nº 6.404/76 (2018).

O Quadro 3 apresenta as informações referentes aos itens do Grupo 2 – Itens recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/87.

<b>Grupo 2 – itens recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/87</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
A	Descrição dos negócios, produtos e serviços.
B	Comentários sobre a conjuntura econômica geral
C	Recursos Humanos
D	Investimentos
E	Pesquisa e desenvolvimento
F	Novos produtos e serviços
G	Proteção ao meio-ambiente
H	Reformulações administrativas
I	Investimentos em controlados e coligadas
J	Direito dos acionistas e dados de mercado
L	Perspectiva e planos para exercício em curso e os futuros

Quadro 3: Grupo 2 – Itens recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/87.

Fonte: Parecer de Orientação nº 15/87 (2018).

O Quadro 4 apresenta as informações referentes aos itens do Grupo 3 – Itens não obrigatórios e nem recomendados.

<b>Grupo 3 – itens não obrigatórios e nem recomendados</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	Apresentação da Empresa
2	Responsabilidade Social / Balanço Social
3	Agradecimentos / Considerações Finais
4	Premiações e Reconhecimentos
5	Relação com Auditores Independentes
6	Práticas de Governança Corporativa / Mercados de Capitais
7	Demonstrações
8	Endividamento
9	Câmara de arbitragem / Clausula compromissória

Quadro 4: Grupo 3 – Itens não obrigatórios e nem recomendados.

Fonte: a pesquisa (2018).

Dentre as empresas estudadas, duas tiveram de ter um tratamento diferenciado em relação às informações, sendo elas: Lojas Marisa e Vulcabras. Ambas não divulgam seu relatório de forma anual mas sim de forma trimestral, desta maneira foi necessário analisar seus relatórios trimestrais para obter as informações necessárias. Além dessas a Le Lis Blanc no ano de 2017, e a Technos no ano de 2016, também apresentaram seus respectivos relatórios de forma trimestral, desta forma, em ambas também foi necessário o mesmo tratamento, nas demais empresas foram analisados os relatórios anuais.

#### 4.1 ANÁLISE DO GRUPO 1 - ITENS OBRIGATÓRIOS SEGUNDO A LEI N° 6.404/76

Na tabela 1 são apresentados os itens e a quantidade de vezes que foram divulgados dentro do período analisado.

Empresas / Ano	ITENS EVIDENCIADOS			
	a	b	c	d
	2013 – 2017	2013 - 2017	2013- 2017	2013 - 2017
Arezzo CO	-	2	-	-
Lojas Marisa	-	-	-	-
Lojas Renner	-	5	5	-
Le Lis Blanc	-	-	-	-
Grendene	-	5	5	2
Vulcabrás	-	-	-	-
Springs	-	-	2	1
Cia Hering	-	4	2	-
Technos	-	5	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>3</b>

Tabela 1: Itens Obrigatórios

Fonte: elaborado pelo autor

Para teor de análise foi considerado o item quando a empresa em si, o divulgou de forma parcial ou incompleta, observa-se no entanto que dentre os itens do grupo obrigatório, houve uma baixa evidencição, sendo que três foram citados por algumas empresas e um não foi mencionado por nenhuma empresa.

Ao analisar por quantidade de vezes o item b) Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos, foi citado 21 vezes, porém, das 9 empresas apenas 5 o divulgaram. Apesar de ter sido citado mais vezes, percebe-se que está concentrado em poucas empresas, as Lojas Renner, Grendene, e Technos, citaram este item em todos os cinco anos analisados, a Cia Hering citou em 4 anos e a Arezzo em 2 anos.

Em seguida o item c) Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício apareceu com 13 citações realizadas por 4 empresas, sendo as Lojas Renner e Grendene evidenciaram o item nos 5 anos, seguida pela Springs e Cia Hering.

O item d) Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas foi citado somente 3 vezes por 2 empresas, sendo 2 vezes pela Grendene e 1 pela Springs. Já o item a) Aquisição de debêntures de sua própria emissão, não foi mencionado por nenhuma das empresas analisadas. As empresas Lojas Marisa, Le Lis Blanc e Vulcabrás não mencionaram nenhum dos itens obrigatórios em seus Relatórios da Administração.

#### 4.2 ANÁLISE DO GRUPO 2 - ITENS RECOMENDADOS PELO PARECER DE ORIENTAÇÃO N° 15/87

Na tabela 2 são apresentados os itens do Grupo 2 - Itens Recomendados pelo Parecer de Orientação n° 15/87 e a quantidade de vezes que foram divulgados dentro do período analisado.

Empresas	Ano	ITENS EVIDENCIADOS										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
Arezzo CO	2013-2017	5	2	4	5	-	-	-	1	-	-	-
Lojas Marisa	2013-2017	5	5	-	3	-	-	-	1	-	-	3
Lojas Renner	2013-2017	5	4	5	5	1	2	-	1	-	2	5
Le Lis Blang	2013-2017	5	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-
Grendene	2013-2017	5	5	5	5	-	1	-	1	2	2	5
Vulcabras	2013-2017	5	3	1	3	1	4	-	-	-	1	2
Springs	2013-2017	5	4	3	5	-	-	-	-	1	1	5
Cia Hering	2013-2017	5	4	5	5	-	-	-	-	-	1	2
Technos	2013-2017	5	4	-	5	-	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>34</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>22</b>

Tabela 2: Itens Recomendados

Fonte: elaborado pelo autor.

Entre os 11 itens relacionados no grupo dos recomendados, as empresas apresentaram uma acentuada evidenciação em caráter geral, sendo que dentre eles, 3 itens tiveram uma boa evidenciação, 2 itens apresentaram média evidenciação e os demais considerados baixa evidenciação. O item a) Descrição dos negócios, produtos e serviços, foi citado por todas as empresas em todos os períodos analisados, totalizando 45 vezes evidenciações.

O item d) Investimentos e o item b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral, foram destacados por todas as empresas por pelo menos um período, sendo alocados 38 e 34 vezes respectivamente. O item c) recursos humanos e o item l) Perspectiva e planos para exercício em curso e os futuros, não foram mencionados por 3 empresas, o item 'c' deixou de ser evidenciado pelas empresas Arezzo, Le Lis Blanc e Technos, e o item 'l' não foi evidenciado pelas empresas Lojas Marisa, Le Lis Blanc e Technos, nas demais empresas ambos os itens foram citados 23 e 22 vezes respectivamente.

Os demais itens: e) Pesquisa e desenvolvimento, (f) Novos produtos e serviços, (h) Reformulações administrativas, (i) Investimentos em controlados e coligadas, e (j) Direito dos acionistas e dados de mercado, foram pouco abordados, apresentando uma quantidade de evidenciação de 2, 8, 5, 3, e 7 vezes respectivamente. Já o item g) Proteção ao meio-ambiente não foi abordado claramente por nenhuma empresa no período analisado.

Embora alguns itens tenham sido bastante mencionados e outros poucos, percebe-se uma desigualdade entre os Relatórios da Administração analisados, por não haver uma padronização na estrutura, as empresas não estão evidenciando de forma clara, indo na contramão do conceito de evidenciação, onde as informações deveriam ser repassadas de forma evidente, clara e com compreensão rápida.

Desta maneira, a falta de clareza dificulta a interpretação dos R.A., pois apesar de a maioria das empresas apresentarem alguma forma de evidenciação, as mesmas foram feitas de maneira parcial, não deixando claro o item conforme recomendado pelo Parecer de Orientação. Dentre as empresas analisadas, cabe destacar de forma positiva as empresas Renner, Grendene e Cia Hering, por possuir seus R.A. de forma mais clara que as demais, possibilitando assim maior facilidade na interpretação das informações. Em contrapartida, as empresas Le Lis Blanc e Technos, apresentam os R.A. mais incompletos, contendo poucas informações úteis, tornando-os confusos.

#### 4.3 ANÁLISE DO GRUPO 3 - ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS E NEM RECOMENDADOS

Para este grupo foi analisado os itens que eram citados no decorrer dos relatórios, porém, que não eram obrigatórios e nem recomendados, mas foram evidenciados por iniciativa própria de cada empresa. Ao final chegou-se num grupo de 9 itens, que as empresas implementaram ao seus R.A. de forma voluntária. A Tabela 3 apresenta a compilação das análises referentes ao Grupo 3.

ITENS EVIDENCIADOS										
Empresas	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Arezzo CO	2013	3	-	-	5	5	5	-	5	-
Lojas Marisa	2013	-	-	-	-	4	-	5	5	-
Lojas Renner	2013	-	5	5	5	5	5	2	5	-
Le Lis Blanc	2013	1	-	-	-	1	-	1	2	1
Grendene	2013	-	5	5	5	5	5	5	-	5
Vulcabras	2013	1	-	3	3	4	-	5	4	-
Springs	2013	2	-	4	4	4	-	-	5	-
Cia Hering	2013	1	-	-	5	5	-	3	5	5
Technos	2013	1	-	-	-	3	-	2	3	-
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>11</b>

Tabela 3: Itens não Obrigatório nem Recomendados

Fonte: elaborado pelo autor

Dentre os itens do Grupo 3, conforme apresenta a Tabela 3, os itens mais evidenciados foram: o item (5) relação com auditores independentes com 36 evidenciações, foi o mais evidenciado citados por todas as empresas em pelo menos um período. Em seguida tem-se o item (8) endividamento e o item (4) premiações e/ ou reconhecimentos, com 34 e 27 aparições, respectivamente. Já o item (7) demonstrações, foi citado 23 vezes, porém, as empresas que mais evidenciaram este item foram as que divulgavam seus relatórios de forma trimestral e não anual, neste âmbito as demonstrações encontradas foram DVA, Fluxo de Caixa e Balanço Patrimonial.

Os demais itens: (3) Agradecimentos/Considerações Finais, (6) Práticas de Governança Corporativa/Mercados de Capitais, (9) Câmara de arbitragem/Cláusula compromissória, (1) Apresentação da Empresa e (2) Responsabilidade Social/Balanço Social, foram mencionados de forma aleatória pelas empresas em pelo menos um período, sendo 17, 15, 11, 10 e 9 vezes respectivamente, uma quantidade baixa de evidenciação, considerando o número de empresas e períodos analisados.

Além disso, observa-se que dentre os 9 itens elencados em não obrigatório e nem recomendado, todos foram evidenciados por alguma empresa por pelo menos um período. Neste grupo o destaque positivo foram as empresas Grendene, Renner e Cia Hering com 35, 32 e 24 quantidade de evidenciação quanto aos itens analisados, respectivamente, ambos mencionados de forma boa ou parcial. Por outro lado as empresas Le Lis Blanc e Technos, foram as que menos evidenciaram, sendo apenas 5 e 4 itens citados, respectivamente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi averiguar os Relatórios da Administração das empresas participantes do Novo Mercado da BM&FBovespa, visando conhecer se apenas atendem ao disposto na Lei nº 6.404/76, se atendem aos recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/87 e se fazem evidenciação extra de informações que transcendem ao obrigatório e recomendado, para se obter os resultados foram delimitadas empresas do setor de consumo cíclico.

Para atingir o objetivo da pesquisa foram analisados três grupos de itens quanto a sua evidencição, o Grupo 1 considerando os quatro itens obrigatórios pela Lei, o Grupo 2 considerando os 11 itens recomendados pelo Parecer e o Grupo 3 considerando 9 itens não obrigatórios e nem recomendados de evidencição, que foram divulgados pelas empresas analisados em seus relatórios. Após a coleta dos dados, foi realizada a leitura dos Relatórios da Administração e analisados se o conteúdo estava de acordo a Lei e o Parecer, a fim de obter resposta para o objetivo proposto.

Como resultado da pesquisa, em relação ao Grupo 1- itens obrigatórios, comparando o número de empresas com o período analisado, percebe-se através da tabela 1 uma baixa evidencição dos itens mencionadas na legislação, de 180 possíveis foram apenas 38 menções encontradas, o que corresponde a 21% de evidencição, distribuídas em 21 vezes para o item b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos, 14 vezes para o item c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorrido no exercício, e 3 para o item d)relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas, já o item a) aquisição de debentures de sua própria emissão, não foi mencionado por nenhuma empresa. Ainda neste Grupo, três empresas não mencionaram nenhum dos itens obrigatórios.

Em relação ao Grupo 2 – itens recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/87, em âmbito geral averiguou-se um nível mediano de evidencição, porém, os quatro primeiro itens ('a', 'b', 'c', e 'd') e o último ('l'), apresentaram um maior nível de evidencição. Neste contexto, o item a) Descrição dos negócios, produtos e serviços foi evidenciado por todas as empresas e em todos os períodos, totalizando 45 evidencições, seguido do item d) Investimentos, item b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral, item c) Recursos Humanos e item l) Perspectiva e planos para exercício em curso e os futuros, com 38, 34, 23 e 22, respectivamente. Os demais itens do grupo 2 foram menos evidenciados. Assim constatou-se que as empresas tem demonstrado maior preocupação em divulgar itens de aspecto financeiro, que apresenta ao usuário da informação, a situação financeira da empresa.

Por fim, o Grupo 3 - itens não obrigatórios e nem recomendados, constata um nível maior de evidencição em relação aos demais itens analisados. Neste âmbito, conforme a tabela 3, os itens mais referidos foram o item (8) Endividamento, item (5) Relação com Auditores Independentes, item (4) Premiações e Reconhecimentos e item (7) Demonstrações, com 34, 28, 25 e 23 vezes respectivamente. Neste contexto, é possível inferir que há uma certa preocupação em evidenciar informações em relação à perspectiva da empresa e sua imagem, itens que de alguma forma agregam mais valor, credibilidade e confiança a entidade.

Desta maneira ao que diz respeito ao objetivo do estudo, observando cada Relatório, concluiu-se que as maiorias das empresas, dentre elas, Arezzo, Lojas Marisa, Le Lis Blanc, Vulcabrás, Springs e Technos atendem de forma parcial aos itens disposto como obrigatórios ou recomendados. Porém, de maneira geral, as empresas deixam ainda a desejar no quesito divulgação no R.A., pois grande parte dos itens pesquisados não foi evidenciada de forma correta e clara nos relatórios, porém há a divulgação de outros itens extras além dos obrigatórios e recomendados.

De acordo com as verificações, observa-se que as informações que compõe o Relatório da Administração ainda não estão sendo divulgadas com clareza e transparência, porém, das empresas selecionadas, considerando todos os 24 itens analisados, concluiu-se que três empresas divulgam seus relatórios de forma mais satisfatório, sendo elas, a Cia Hering, Grendene e a Lojas Renner. As demais empresas possui relatórios incompletos ou com poucas informações, o que dificulta a análise e interpretação do mesmo. Como recomendação para novas pesquisas, sugere-se: analisar o grau de evidencição dos itens e ampliar a pesquisa a outro segmento.

## REFERÊNCIAS

- Andrade, M. M. de.. (2007). Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 8. ed. São Paulo: Atlas.
- Bardin, L.(2016). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70.
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (1987). Parecer de Orientação CVM nº 5, de 28 de dezembro de 1987. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em 06/10/2018.
- \_\_\_\_\_. (1976). Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976. Disponível em:<http://www.cvm.gov.br>. Acesso em 20/8/2018
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2018). Pronunciamento CPC 40. Disponível em <http://www.cpc.org.br>.
- Dalmácio, F. Z., & de Paulo, F. F. (2004). A evidenciação contábil: publicação de aspectos sócio-ambientais e econômico-financeiros nas demonstrações contábeis. *BBR-Brazilian Business Review*, 1(2).
- Favero, H. L., Lonardon, M., & de Souza, C. (2010). *Contabilidade: teoria e prática. Vol. 6*. Editora Atlas SA.
- Gallon, A. V., Beuren, I. M., & Hein, N. (2008). Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. *Contabilidade Vista & Revista*, 19(2), 141-165.
- Gil, A.C.. (2010). Como elaborar projetos de pesquisa 5 ed. São Paulo.: Atlas.
- Gil, A. C.. (2008). Como elaborar projetos de pesquisa 4 ed. São Paulo.: Atlas.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). Teoria da contabilidade; tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. *São Paulo: Atlas*.
- Iudícibus, S. de. (2015). *Teoria da contabilidade*. 11. ed. São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S. D., Martins, E., Gelbeke, E. R., & Santos, A. D. (2010). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC.
- Marconi, M. D. A., & Lakatos, E. M. (2005). Técnicas de Pesquisa–Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados” 2ª Edição, Atlas Editora, São Paulo, 1990. 88-89 pp. *Popi–programa de orientação profissional intensivo: outra forma de fazer orientação profissional. São Paulo: Vetor*.
- Marconi, M. de A.;Lakatos E. M.. (2006). Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas.
- Marion, J.C.. (2012). Contabilidade Empresarial: 16 ed. São Paulo, Atlas.
- Martins, E., Gelbeke, E. R., Santos, A. D., & Iudícibus, S. D. (2013). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC.
- Padoveze, C. L. (2003). *Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação* (Vol. 15). Pioneira Thomson Learning.
- Pádua, E. M. M. de. (2005). *Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática*. Papirus Editora.
- Ponte, V. M. R., & Oliveira, M. C. (2004). A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 15(36), 7-20.
- Silva, C. A. T., Rodrigues, F. F., da Silveira, M. L., & da Silveira, K. J. (2006). Relatórios da administração das companhias brasileiras de capital aberto: uma análise qualitativa. *Contextus–Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 4(2).

Silva, M. A. F. da. (2005). Métodos e técnicas de pesquisa 2 ed. Paraná: IBpex.